



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 441/2019

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando a aposentadoria da servidora municipal Sra. Carolina Ribeiro Hayashi, titular do cargo de Diretora de Ensino Infantil e Fundamental;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da servidora Municipal Sra. Carolina Ribeiro Hayashi, Diretor de Ensino Infantil e Fundamental, pela servidora Municipal Sra. Silvia Helena de Castro Sanjulião, titular do cargo de Vice-Diretor de Ensino Infantil e Fundamental.

§ 1º. A servidora ora designada responderá interinamente pelo cargo de Diretora de Ensino Infantil e Fundamental.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de março de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças